

PMV autoriza início das obras de reurbanização da praça de Mata da Praia

Publicada em 04/05/2024, às 12h40
Por Michelle Moretti (msmoretti@vitoria.es.gov.br), com edição de Michelle Moretti
Léo Duarte

A Praça Benedito Rodrigues da Cruz, localizada na Mata da Praia, em Vitória será reurbanizada e dotada de novo design, mais moderno e incluirá alterações urbanas.

A ordem de serviço autorizando as obras foi assinada neste sábado (04). A Prefeitura de Vitória vai investir R\$ 4.400.000,00 em obras que vai dar uma nova configuração ao trecho.

O prazo estimado das obras é de 240 dias, considerando tempo bom, uma vez que períodos de chuvas muitas vezes impactam o andamento dos serviços.

Estiveram presentes no evento o Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, o Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Luciano Forrechi, o Secretário de Obras, Gustavo Perim, além de representantes da comunidade local.

"Em breve, estaremos inaugurando um equipamento público de qualidade, com design moderno e atrações urbanas que atrairão um público diversificado e proporcionarão momentos de diversão para as crianças", destacou Lorenzo Pazolini.

A praça está localizada no Parque Municipal Padre Alfonso Pastore, delimitada pelas Ruas Aníbal Viêira Rabaioli e Frederico Pretti, abrangendo uma área de mais de 44 mil metros quadrados, caracterizada por uma cobertura vegetal remanescente de mata de restinga.

O projeto de reurbanização abrange uma área de intervenção de 9.550 m². Este espaço, já consolidado e amplamente utilizado pela comunidade, possui diversas áreas de interesse, como espaços de lazer, campo de areia, parque infantil e o monumento Busto do Padre Afonso Pastore. No entanto, identificou-se a necessidade de aprimorar e explorar o potencial desses espaços.

"Um projeto como este torna-se ainda mais interessante para a cidade, pois estamos requalificando um espaço público já estabelecido. Esta iniciativa visa modernizar e valorizar o espaço, sendo inclusive considerada por moradores e lideranças da comunidade como uma forma de restauração, no sentido de recuperar e modernizar uma área urbana dentro de um parque municipal. Portanto, um projeto dessa natureza não apenas promove o urbanismo, mas também contribui para a preservação do meio ambiente. Estamos confiantes de que a cidade de Vitória só tem a ganhar com esta iniciativa", afirmou Luciano Forrechi, Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação de Vitória.

As obras de reurbanização da praça vão resultar em melhorias sem descaracterizar a essência do local. Para isso, será garantido o direito à acessibilidade, otimizando os fluxos existentes e propondo um novo paisagismo. Além disso, serão criados novos espaços e aprimorados os já existentes, com base nas principais necessidades identificadas junto com a comunidade.



Reurbanização da Praça Benedito Rodrigues da CruzFechar

Uma das primeiras medidas adotadas no projeto foi a melhoria das conexões e acessos à praça, para criar fluxos mais eficientes. Identificou-se também o potencial do espaço para atividades físicas, como corrida, caminhada e ciclismo e, por isso, será criada uma pista ao redor da praça.

As calçadas já existentes serão mantidas, pois são acessíveis e bem conservadas, recebendo apenas rampas adicionais para garantir acessibilidade completa.

Outro ponto relevante do projeto será a ampliação da área de lazer destinada aos idosos, que proporcionará mais conforto e funcionalidade, inclusive com a instalação de uma academia popular ao ar livre, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a integração social entre diferentes faixas etárias.

O parque infantil também receberá atenção especial, com a criação de um espaço amplo e seguro, além da delimitação de uma área para piqueniques ao redor de uma árvore existente.

O campo de areia e a arquibancada serão mantidos, preservando a identidade e as atividades tradicionais na praça.

Com essas intervenções, espera-se que a Praça Benedito Rodrigues da Cruz se torne ainda mais atrativa e funcional, promovendo o bem-estar e a convivência comunitária.

A obra representa um importante passo rumo à requalificação de espaços públicos e ao fortalecimento do vínculo entre a cidade e seus habitantes, que vem sendo realizada pela atual gestão da prefeitura de Vitória.

Prefeitura de Vitória e Cesan: parceria para ampliação do fornecimento de água

Publicada em 03/05/2024, às 20h30

Por SEGOV/SUB-COM (secom@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação

Leonardo Duarte



Reunião para alinhamento de ações da PMV em parceria com a Cesan.



Reunião para alinhamento de ações da PMV em parceria com a Cesan.

Vitória, a cidade que lidera o ranking entre as capitais brasileiras com melhor saneamento básico - conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados em fevereiro de 2022-, segue trabalhando para que a garantia da qualidade de vida e saúde sejam uma realidade cada vez mais presente na vida dos moradores e visitantes da capital.

Por isso, nesta sexta-feira (3), a PMV em parceria com a Cesan, concessionária de água do estado do Espírito Santo, anunciou o alinhamento de ações por meio da qual será possível melhorar a qualidade e as condições do abastecimento de água na cidade.

O prefeito lembrou a importância de trabalhar em conjunto com a companhia, para as ações que garantem os direitos dos munícipes. "A importância do saneamento básico começa por sua influência na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo.

Vitória dá prioridade ao saneamento por meio de várias ações, levando dignidade para nossos moradores e também promovendo a preservação do nosso meio ambiente", comemorou o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.

Saneamento Básico

Vitória conta com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O PMSB é formado pelos quatro itens: água, esgoto, drenagem e resíduos. Foi elaborado de forma integral e traz ações integralizadas para os quatro assuntos. Intervenções já aconteceram nas bacias de drenagem dos bairros Jardim Camburi, Mata da Praia, Morada de Camburi, República, Caratoíra, Jabour, Joana D'Arc, Praia do Canto, Maruípe e outros 16 bairros da Grande Maruípe e nos morros São Benedito, Bairro da Penha, Bonfim e Conquista, beneficiando 140 mil habitantes, um investimento de R\$ 350 milhões (custo da época das contratações das obras).

Foram realizados investimentos em construções de galerias, estações de bombeamento de águas das chuvas, além de manutenção e aquisição de equipamentos para monitoramento dos níveis das galerias e da precipitação.

Macrodrenagem

Estão em andamento obras de macrodrenagem em Santo Antônio; Bela Vista; Inhanguetá; Estrelinha; Santa Tereza; Grande Vitória; Universitário, totalizando R\$ 140 milhões.

Estão concluídos projetos de drenagem para as bacias de 10 bairros: Praia do Canto; Santa Helena; Santa Lúcia; Santa Luíza; Ilha de Santa Maria; Ilha do Monte Belo; Fradinhos; Jucutuquara; Centro e Parque Moscoso, com investimentos orçados em R\$ 150 milhões. Estes recursos integram o Plano Vitória.

Com investimentos previstos na ordem de R\$ 2 bilhões em quatro anos, é o maior plano de investimentos já anunciado por uma cidade capixaba. Fruto do ajuste fiscal e financeiro realizado pela atual gestão, prevê ações em educação, saúde, infraestrutura, mobilidade, urbanização, habitação, equipamentos esportivos e culturais e tecnologia.

Nova Orla de São Pedro

O projeto da nova orla de São Pedro, que abrange, só na primeira fase, a urbanização de mais de 5km de extensão da orla, inclui a complementação da rede de esgotamento sanitário e as ligações domiciliares a ela nos bairros São Pedro, Ilha das Caieiras, Santo André, Nova Palestina e Resistência.

Monitoramento

A fiscalização das interligações, o monitoramento hídrico e a educação ambiental são ações desenvolvidas regularmente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), que realiza, de forma rotineira, a fiscalização das ligações de esgoto residencial à rede coletora da Cesan. As várias ações realizadas neste ano, na região do Rio Camburi, por exemplo, já tiveram impactos imediatos e expressivos, como o aumento do volume e da qualidade da água do rio e redução do odor.

Balneabilidade

A balneabilidade das praias é a qualidade das águas destinadas ao contato direto e prolongado, como em atividades de natação, mergulho, entre outras. Em Vitória, um laboratório certificado contratado pela Prefeitura realiza semanalmente as coletas e as análises bacteriológicas das amostras de água em 26 pontos.

A classificação semanal da balneabilidade é essencial para apresentar aos cidadãos as condições sanitárias das praias.

Os resultados são divulgados semanalmente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) na página Qualidade das águas das praias.

Atualmente, o ponto em que o Rio Camburi deságua na praia é próprio para banho (bandeira verde) e tornou-se um cenário muito apreciado pelos moradores.

Outra intervenção em terra com ótimos resultados foram as obras no sistema de drenagem da Guarderia (Pontos 12 e 12A), na Curva da Jurema. Imediatamente, a praia passou a ser classificada como local próprio para banho, ou seja, bandeira verde.

Qualidade da Água

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (Semus) realiza a vigilância da qualidade da água para consumo humano, que é entendida como a água destinada à ingestão, preparação de alimentos e à higiene pessoal, por meio do Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA).

A equipe efetua análises mensais na água da rede de distribuição da Cesan, em 40 pontos de rotina, com o objetivo de acompanhar a qualidade da água fornecida à população da cidade, sendo monitorados parâmetros como cloro, pH, turbidez, flúor, coliformes totais e E. Coli.

O CVSA também atua em conjunto com as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária nos casos de surtos de doenças de veiculação hídrica, inspecionando os locais, coletando amostras e dando orientações nos locais.

Censo 2022

O Censo Demográfico 2022: Características dos domicílios - Resultados do universo traz informações referentes à forma de abastecimento de água, destino do lixo, tipo de esgotamento sanitário, existência de banheiro ou sanitário e existência de canalização de água, permitindo uma caracterização de elementos importantes dos domicílios e das condições de vida da população.

A proporção de domicílios com acesso à rede de coleta de esgoto no Brasil chegou a 62,5% em 2022, registrando aumento em relação a 2000 (44,4%) e 2010 (52,8%).

Dados do Censo Demográfico 2022 revelam que as duas soluções de esgotamento sanitário mais comuns no Brasil eram por "Rede geral ou pluvial" (58,3%) e "Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede" (13,2%), solução individual não ligada à rede, mas considerada adequada pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB). "Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede" representou 4,2%.

Lei de Diretrizes Orçamentárias será apresentada em audiência pública

Publicada em 25/04/2024, às 14h15 | Atualizada em 25/04/2024, às 14h20
Por Tarcísio Costa (teelcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Jansen Lube/PMV



No dia 8 de maio, quarta-feira, às 16 horas, será apresentado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de Vitória (LDO) para 2025. A participação na audiência pública de apresentação e discussão do projeto será por meio da plataforma Microsoft Teams. O acesso pode ser feito clicando [aqui](#).

O encontro é promovido pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), que conduz a elaboração do projeto de lei que orientará o orçamento da Prefeitura de Vitória do próximo ano.

Até 15 de maio o Poder Executivo deve encaminhar à Câmara o projeto, conforme a Lei Orgânica do Município de Vitória.

A LDO é o instrumento de planejamento que determina as metas e prioridades da administração e orienta a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), apresentada no mês de setembro. Ela também trata do equilíbrio entre receitas e despesas e o controle dos custos, e é útil para planejar, de forma correta, o uso dos recursos públicos para atender as necessidades prioritárias do Município.

Em uma semana, 15 pessoas foram detidas e 9 carros apreendidos pela Guarda

Publicada em 03/05/2024, às 19h45 | Atualizada em 03/05/2024, às 19h46
Por Glacieri Carraretto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes
Jansen Lube

As equipes da Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV) detiveram 15 pessoas e apreenderam nove veículos roubados ou furtados, no período de 7 dias. Só nesta sexta-feira (3), dois homens foram presos com mandados de prisão em aberto.

"Esses números são o resultado direto de uma ação integrada entre as equipes da rua, da Gerência de Inteligência e do uso de tecnologia avançada disponível na Central de Monitoramento", pontua o Secretário Municipal de Segurança Urbana, Amarílio Boni.

Atualmente, a cidade de Vitória conta com 900 câmeras espalhadas por todo o seu território. A efetividade da Guarda Municipal no enfrentamento aos crimes também tem sido acompanhada por uma maior capacitação dos agentes. "O efetivo está preparado e empenhado em proteger os moradores e visitantes da nossa capital", observa Dayse Barbosa, comandante da Guarda de Vitória.

"É um trabalho robusto e em excelência para proteger os bens e a vida dos capixabas, trazendo mais tranquilidade para todos", completa o Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.

"Sextou"

A primeira prisão desta sexta-feira (3), foi na Avenida Américo Buaiz, na Enseada do Suá, por volta das 11 horas. "O suspeito estava na condução de um veículo que passou a ser acompanhado pela Gerência de Inteligência e a Central de Monitoramento. Logo que fomos informados sobre o mandado de prisão, nossa equipe abordou o carro e o deteve", detalhou o inspetor Fábio Calegari, do Grupamento de Apoio Operacional (Gaop).

O detido é um frentista, de 50 anos, que possuía mandado de prisão em aberto. O documento foi expedido em dezembro de 2023 pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Ele já havia sido detido outras quatro vezes, uma delas por embriaguez ao volante, uma por ameaça, outra por receptação de produto ilegal e por ameaça de acordo com a Lei Maria da Penha.

Por volta das 13h, outra abordagem da Guarda de Vitória a um carro, dessa vez, na Avenida Nossa Senhora da Penha, em Santa Luíza. O condutor, de 58 anos, tinha mandado de prisão aberto.

Os dois detidos foram entregues na 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil.



Secretaria de
Segurança
Urbana



PREFEITURA DE
VITÓRIA

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo **Aditivo nº 02 ao Contrato de Serviço nº 217/2022**. Processos: 6824611/2021 (Licitação) / 2342708/2022 (SEME). Pregão Eletrônico nº 032/2022. Ata de Registro de Preços nº 109/2022. ID CIDADES: 2022.077E0600022.02.0011. Contratada: CLARO S.A. Objeto do Contrato: Contratação de serviço de acesso à internet móvel via serviço móvel pessoal (smp). Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 3.811.522,20 (três milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 14.01.00.12.361.0002.1.0020, 14.01.00.12.365.0002.1.0020, 14.01.00.12.122.0002.1.0020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06, 3.3.90.40.14 e 3.3.90.40.01 - Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho: 1797-000, 1798-000, 1799-000, 1800-000, 1801-000, 1802-000. Vigência: 06.05.2024 a 05.05.2025. Data de assinatura do Termo: 02.05.2024. Gestor: Flávio Ferreira Pedrini Matrícula: 577654 Fiscal: André Luiz Dinelli Gaudio, Matrícula: 529354. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 410/2024 e 345/2024, respectivamente, constante dos autos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar Credenciamento **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda. O edital estará disponível no site: transparencia.vitoria.es.gov.br. **CREENCIAMENTO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 7122734/2023**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM PROMOVER A CONSIGNAÇÃO DE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Início de entrega do requerimento de credenciamento e demais documentos exigidos neste edital: dia 03/06/2024. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Agente de Contratação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Neyla Tardin - Secretária Municipal de Fazenda. Vitória, 06 de maio de 2024.

**CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 359/2023**. Processo Administrativo nº 3791575/2023. Dispensa de Licitação nº 91/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600021.09.0007. Contratada: MARCA - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato Original: prestação dos serviços de destinação final de resíduos sólidos do tipo domiciliar e inertes coletados no Município de Vitória - ES. Objeto do Termo de Rescisão: 1.1 Constitui objeto do presente instrumento, a RESCISÃO AMIGÁVEL, a contar de 19/02/2024, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 359/2023, firmado entre as partes em 17/07/2023, tendo em vista a conclusão do Pregão Eletrônico 51/2021, conforme processo licitatório 1405340/2021, que gerou o Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2024, firmado em 19/02/2024. 1.2. A CONTRATADA receberá do Município os valores correspondentes aos serviços já executados até 19/02/2024, se aceitos pela fiscalização. Data de assinatura do Termo: 06/05/2024. Parecer Jurídico (PGM): 658/2024, constante dos autos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 - PROCESSO Nº 846106/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0045**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS, HORMONAIS E IMUNOLÓGICOS (DOSAGENS BIOQUÍMICAS, HORMÔNIOS, VITAMINAS, MARCADORES CARDÍACOS, MARCADORES TUMORAIS E MARCADORES DE ANEMIAS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO. Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 22/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 22/05/2024. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Flávio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - PROCESSO Nº 2333989/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0043**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E RADIOGRAFIA. Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 24/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 24/05/2024. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria de Educação. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - PROCESSO Nº 1081771/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0038**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (FÓRMULA INFANTIL). Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 23/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 23/05/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Luize Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Róhsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória, 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 2210261/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0040.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E UTENSÍLIOS CLÍNICOS EM INOX). Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 23/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 23/05/2024. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Luciana Campos Santiago Martins - Pregoeira Municipal Suplente. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Central de Serviços. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 6770714/2019. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0035.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE - BAIRRO SANTOS DUMONT. Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 21/06/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 21/06/2024. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Pablo Mendes Martins - Agente de Contratação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial da Central de Serviços. Vitória, 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - PROCESSO Nº 8585119/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0029.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PUNÇÃO VENOSA (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBAS INFUSORAS). Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 24/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 24/05/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Luize Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PROCESSO Nº 6611417/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0020.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E PROJETOR). Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09h do dia 23/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h30 do dia 23/05/2024. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Tarcísio José Foeger - Secretário Municipal de Meio Ambiente. Vitória, 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender aos Órgãos Participantes da Administração Direta Municipal. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 - PROCESSO Nº 8272468/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0041.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLET. Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09h00 do dia 22/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h30 do dia 22/05/2024. Informações no e-mail: lobnascimento@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 30 de abril de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender aos Órgãos participantes da Administração Direta Municipal. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - PROCESSO Nº 1122577/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0042.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL. Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 24/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 24/05/2024. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Luciana Campos Santiago Martins - Pregoeira Municipal Suplente. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 30 de abril de 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2023.** Processo administrativo nº 2490803/2023. Contratada: **VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. Objeto do Aditivo: 1.1.1 – corrigir a data base (vigência contratual) dos cálculos do resumo final constante do Anexo I do 1º Termo Aditivo, ou seja, onde lê-se: de 11/05/2023 à 10/05/2024; leia-se: 11/05/2023 à 09/05/2024; 1.1.2 – repactuar o salário e benefícios das categorias abrangidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSEG-GV/ES 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº ES000018/2024, de acordo com o estabelecido no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Cláusula Décima do Contrato Originário, a partir de 01/01/2024, conforme Anexo I deste Termo; 1.1.3 – reajustar o valor do benefício “Plano de saúde” que passou de R\$ 94,82 (noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 170,00 (cento e setenta reais); 1.1.4 – reajustar o valor do “Benefício social familiar” que passou de R\$ 18,37 (dezoito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); 1.1.5 – reajustar o “Ticket Alimentação”, que passou de R\$ 560,88 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) mensais para R\$ 583,45 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais, a partir de 01/01/2024; 1.1.6 – reajustar o valor do benefício “Vale-transporte”, que passou de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), conforme definido em Portaria n.º 003-S – SETOP de 12/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12 de janeiro de 2024, a partir de 14/01/2024, conforme Anexo I deste Termo; 1.1.7 – prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10/05/2024 à 09/05/2025, conforme Anexo I deste Termo. Valor do Aditivo: R\$ 19.510.274,76 (dezenove milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2032 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002 e 1.600.0036.0000. Nota de Empenho: 2069-000 e 2070-000. Data de assinatura do Termo: 29/04/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 633/2024 e 497/2024, respectivamente, constante dos autos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - PROCESSO Nº 2737070/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0043.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO DE GLICOSE). Início de entrega das propostas: dia 10/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 22/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 22/05/2024. Informações no e-mail: mgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 2 de maio de 2024.

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 02 - Processo nº 3139045/2024. Contrato original nº 198/2023** – Processo nº 1640031/2023. Objeto do contrato original: Execução de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, sondagem e elaboração de documentos técnicos. Contratada: SOPE – Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 02/05/2024. Parecer Jurídico PGM nº 672/2024. Vitória- ES, 02 de maio de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

Precisa acionar o papa móveis?



Chama no zap!
27 99693.8953

**Segunda à sexta-feira,
8h às 17h**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**



Editais

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação do **Autos de Constatação**:

Nº DO AUTO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
10.183/2023	BRIZZ VIX LTDA	49.329.645/0001-61
40.154/2024	BERTILLON ROSA JULIO	710.***.***-34
40.156/2024	JOSE DO CARMO ARAUJO	096.***.***-15
45.116/2024	EDIFICIO ESTORIL RESIDENCIAL	12.267.419/0001-93
3.271/2024	ANA DALVA FERREIRA	055.***.***-80

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a cumprir o Auto de Constatação no prazo imediato ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

O referido Auto de Constatação encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 07 de maio de 2024

Tarcísio José Föeger

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO**

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Municipal Saúde, em conformidade com o Artigo 148, inciso IV da Lei Municipal nº 9916/2023 (Código de Vigilância em Saúde), de acordo com a Portaria nº 07/2011 e nos termos do art. 10º do Decreto nº 22.497/2023, informa que os requerentes abaixo relacionados estão dispensados do Alvará Sanitário por não exercer a atividade de interesse à saúde no local, tratando apenas de escritório administrativo para contato da empresa e/ou empresa virtual.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	PROCESSO
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM RADIODIAGNOSTICOS DO ESPIRITO SANTO - RADIUS	42.427.584/0001-26	2057524/2024
COOPERCIPES COOPERATIVA DOS CIRURGIOS PEDIATRICOS DO ESPIRITO SANTO	01.751.181/0001-50	2062618/2024
DE MÃE PARA MÃE PEDIATRIA LTDA	53.477.994/0001-06	2115807/2024
DOCX SERVIÇOS MEDICOS LTDA	29.740.029/0001-91	2089629/2024
ESNEP EQUIPE DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL DO ESPIRITO SANTO S/S LTDA	39.617.733/0001-05	2050421/2024
FONSECA - ODONTOLOGIA LTDA	54.078.356/0001-77	1867257/2024
NEWBORN LTDA	30.191.911/0001-04	2089584/2024
TARCIANNA RIBEIRO SANTOS SERVICOS MEDICOS	30.038.928/0001-26	2069865/2024
UADC CUIDADOS ESPECIAIS EM ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	23.784.946/0001-91	2018176/2024

Vitória, 04 de abril de 2024

Flavia Maria de Lima Barbosa

Gerente de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO**

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal Saúde, em conformidade com o Artigo 148, inciso IV da Lei Municipal nº 9916/2023 (Código de Vigilância em Saúde) e de acordo com a Portaria nº 07/2011 e baseada no Decreto Municipal nº 22.497/2023 de 30/06/2023, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos indeferidos por não exercerem atividades passíveis de licenciamento sanitário.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	PROCESSO
MORRO DO MORENO PATRIMÔNIO LTDA	45.918.930/0001-67	1967120/2024

Vitória, 04 de abril de 2024
Flavia Maria de Lima Barbosa
Gerente de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001**

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), por meio da Gerência de Vigilância Sanitária, em conformidade com o Artigo 148, IV da Lei Municipal nº 9.916/2023 (Código de Vigilância em Saúde Municipal), considerando que o atuado se encontra em local desconhecido e, objetivando lhe conceder ciência, torna público o resumo de decisões proferidas e notifica:

AS PESSOAS ABAIXO, DA DECISÃO QUE ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO, COM BASE NO ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL 17.201/17, POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL			
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
001/2024	21/07/2021	LENTESS EXPRESS LTDA	22.558.173/0001-62
004/2024	22/01/2021	VITORIA ASSIST CARE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	31.265.479/0001-11
005/2024	15/06/2021	VFJ FOODS LTDA	28.555.744/0002-72
006/2024	26/11/2019	VASCULAR VITORIA LTDA	39.616.529/0005-01
AS PESSOAS ABAIXO, DA DECISÃO QUE ANULOU O ALVARÁ SANITÁRIO, COM BASE NO ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL 17.201/17, POR NÃO EXERCER ATIVIDADE DE INTERESSE À SAÚDE NO LOCAL			
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/Nº PMV
007/2024	13/06/2022	VENUE ENTRETENIMENTO LTDA	30.969.106/0001-69

De acordo com o que estabelece o Artigo 170, Código de Vigilância em Saúde Municipal, as pessoas acima mencionadas serão consideradas notificadas das decisões a partir da publicação deste edital, iniciando-se no primeiro dia útil após a publicação deste edital a contagem do prazo para todos os fins de direito.

Vitória, 02 de maio de 2024
Flávia Maria de Lima Barbosa
Gerente da Vigilância Sanitária

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO****310ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

PAUTA:

- 1) Aprovação da pauta da 310ª Reunião Ordinária e das atas das 307ª, 308ª e 309ª Reuniões Ordinárias do COMASV;
- 2) Apreciação e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Gestão;
- 3) Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024 para Cofinanciamento Estadual por meio do FEAS;
- 4) Apreciação e aprovação da atualização do plano de trabalho da Semas para o Programa Compra Direta de Alimentos (CDA);
- 5) Julgamento de processos de inscrição e planos de trabalho;
- 6) Acompanhamento às CLAS;
- 7) Relato das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 8) Acompanhamento dos encaminhamentos anteriores;
- 9) Informes da Secretaria Executiva do COMASV, da Semas e dos Conselheiros.

DATA: 09 de maio de 2024

HORÁRIO: 13h30m

LOCAL: Auditório da Casa do Cidadão, localizado à Avenida Maruípe, nº 2.544, Itararé, Vitória - ES

A reunião será apenas presencial.

Vitória, 03 de maio de 2024

João Carlos dos Santos
Presidente do COMASV

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos autorizadas pela CCAD, por intermédio da Ata de Eliminação de Documentos de nº **14/2024 (SEDEC/GIU/CEL)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 018** no Diário Oficial do Município de Vitória, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 1994 a 2020, abaixo relacionados.

ATA Nº 14/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEDEC/GIU/CEL		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
65940	1994	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
518834	1997	Informação Geral
632891	1997	Informação Geral
879745	1997	Informação Geral
879934	1997	Informação Geral
2932670	1997	Informação Geral
4230730	1997	Informação Geral
4232908	1997	Informação Geral
4248949	1997	Informação Geral
4249307	1997	Informação Geral
4249640	1997	Informação Geral
4249830	1997	Informação Geral
4250792	1997	Informação Geral
4299916	1997	Informação Geral
4300109	1997	Informação Geral
4301091	1997	Informação Geral
4301325	1997	Informação Geral
4301514	1997	Informação Geral
4301858	1997	Informação Geral
615970	1998	Informação Geral
1039636	1998	Informação Geral
1039780	1998	Informação Geral
1039825	1998	Informação Geral
1039970	1998	Informação Geral
1306403	1998	Informação Geral
1345294	1998	Revisão de lançamento
1581481	1998	Revisão de lançamento
2238265	1998	Informação Geral
2238300	1998	Informação Geral
2238454	1998	Informação Geral
3212875	1998	Informação Geral
3268252	1998	Informação Geral
3268305	1998	Informação Geral
3268630	1998	Informação Geral
3268785	1998	Informação Geral
3268820	1998	Informação Geral
3269007	1998	Informação Geral
3381463	1998	Informação Geral
3381508	1998	Informação Geral
3381652	1998	Informação Geral
3620033	1998	Revisão de lançamento
3657260	1998	Informação Geral
3657304	1998	Informação Geral
3859842	1998	Informação Geral
3859997	1998	Informação Geral
3860083	1998	Informação Geral

3860128	1998	Informação Geral
3860272	1998	Informação Geral
3860317	1998	Informação Geral
4059802	1998	Revisão de lançamento
4069503	1998	Informação Geral
4208870	1998	Informação Geral
4498130	1998	Informação Geral
4498284	1998	Informação Geral
4498473	1998	Informação Geral
4498518	1998	Informação Geral
4498662	1998	Informação Geral
4498707	1998	Informação Geral
4716055	1998	Informação Geral
4716244	1998	Informação Geral
1053846	1999	Informação Geral
1248642	1999	Informação Geral
2639783	1999	Informação Geral
2640591	1999	Informação Geral
2640780	1999	Informação Geral
2641149	1999	Informação Geral
2641338	1999	Informação Geral
2641671	1999	Informação Geral
2641716	1999	Informação Geral
2641905	1999	Informação Geral
2642030	1999	Informação Geral
2642229	1999	Informação Geral
2642418	1999	Informação Geral
2665143	1999	Informação Geral
2665298	1999	Informação Geral
2665332	1999	Informação Geral
2665676	1999	Informação Geral
2666034	1999	Informação Geral
2666189	1999	Informação Geral
2666223	1999	Informação Geral
2666412	1999	Informação Geral
2666601	1999	Informação Geral
2666945	1999	Informação Geral
2667070	1999	Informação Geral
2667269	1999	Informação Geral
2667303	1999	Informação Geral
2667647	1999	Informação Geral
2667791	1999	Informação Geral
2668916	1999	Informação Geral
2669230	1999	Informação Geral
2669618	1999	Informação Geral
2669762	1999	Informação Geral
2749871	1999	Revisão de lançamento
2864331	1999	Informação Geral
2864486	1999	Informação Geral
3159569	1999	Informação Geral
3276008	1999	Informação Geral
3276144	1999	Informação Geral
3290229	1999	Informação Geral
3290562	1999	Informação Geral
3292155	1999	Informação Geral
3292533	1999	Informação Geral
3293046	1999	Informação Geral
3293235	1999	Informação Geral
3293424	1999	Informação Geral
3293579	1999	Informação Geral
3294848	1999	Informação Geral
3296105	1999	Informação Geral
3296241	1999	Informação Geral

3503394	1999	Informação Geral	4669240	2000	Informação Geral
3503628	1999	Informação Geral	5173843	2000	Informação Geral
3503817	1999	Informação Geral	5687763	2000	Informação Geral
3892400	1999	Informação Geral	5689889	2000	Informação Geral
3892691	1999	Informação Geral	5689923	2000	Informação Geral
3892736	1999	Informação Geral	1270603	2001	Informação Geral
3893102	1999	Informação Geral	1333054	2001	Informação Geral
3893393	1999	Informação Geral	1479488	2001	Informação Geral
3893771	1999	Informação Geral	1530849	2001	Informação Geral
3893960	1999	Informação Geral	1617672	2001	Informação Geral
4188476	1999	Informação Geral	1694721	2001	Informação Geral
4189367	1999	Informação Geral	1777469	2001	Informação Geral
4189745	1999	Informação Geral	1777700	2001	Informação Geral
4409820	1999	Informação Geral	1942770	2001	Informação Geral
4410061	1999	Informação Geral	2151876	2001	Informação Geral
4673501	1999	Informação Geral	2151910	2001	Informação Geral
4773476	1999	Informação Geral	2314190	2001	Informação Geral
4777804	1999	Informação Geral	2759007	2001	Informação Geral
4778075	1999	Informação Geral	2759151	2001	Informação Geral
4778110	1999	Informação Geral	2950690	2001	Informação Geral
4778506	1999	Informação Geral	2954109	2001	Informação Geral
4778797	1999	Informação Geral	2954597	2001	Informação Geral
4779208	1999	Informação Geral	2957837	2001	Informação Geral
4779499	1999	Informação Geral	2957981	2001	Informação Geral
4779533	1999	Informação Geral	2958150	2001	Informação Geral
4779688	1999	Informação Geral	2959041	2001	Informação Geral
4779877	1999	Informação Geral	2968376	2001	Informação Geral
4780205	1999	Informação Geral	2968410	2001	Informação Geral
4885724	1999	Informação Geral	3172494	2001	Informação Geral
4885879	1999	Informação Geral	3172539	2001	Informação Geral
4956706	1999	Informação Geral	3718505	2001	Informação Geral
4956997	1999	Informação Geral	3718641	2001	Informação Geral
4957408	1999	Informação Geral	3748964	2001	Informação Geral
33536	2000	Informação Geral	3749133	2001	Informação Geral
317243	2000	Informação Geral	3749288	2001	Informação Geral
919606	2000	Informação Geral	3750320	2001	Informação Geral
920370	2000	Informação Geral	3750663	2001	Informação Geral
920758	2000	Informação Geral	3750708	2001	Informação Geral
922340	2000	Informação Geral	3750905	2001	Informação Geral
1043804	2000	Informação Geral	3751210	2001	Informação Geral
1136190	2000	Informação Geral	3751365	2001	Informação Geral
1136234	2000	Informação Geral	3751400	2001	Informação Geral
1392295	2000	Informação Geral	3812835	2001	Informação Geral
1430129	2000	Informação Geral	3849539	2001	Informação Geral
1486561	2000	Informação Geral	3849872	2001	Informação Geral
1628086	2000	Informação Geral	4000564	2001	Informação Geral
1827705	2000	Informação Geral	4000609	2001	Informação Geral
1937029	2000	Informação Geral	4332610	2001	Informação Geral
2086456	2000	Informação Geral	4541790	2001	Informação Geral
2339293	2000	Informação Geral	4542159	2001	Informação Geral
2339671	2000	Informação Geral	4543806	2001	Informação Geral
2339716	2000	Informação Geral	4551003	2001	Informação Geral
2339905	2000	Informação Geral	4558620	2001	Informação Geral
2585551	2000	Informação Geral	4560663	2001	Informação Geral
2585604	2000	Informação Geral	4652247	2001	Informação Geral
3438094	2000	Informação Geral	4718316	2001	Informação Geral
3438139	2000	Informação Geral	4873270	2001	Informação Geral
3522784	2000	Informação Geral	4873469	2001	Informação Geral
3522829	2000	Informação Geral	4873503	2001	Informação Geral
4196605	2000	Informação Geral	4873847	2001	Informação Geral
4196750	2000	Informação Geral	4919585	2001	Informação Geral
4432990	2000	Informação Geral	5027240	2001	Informação Geral
4434628	2000	Informação Geral	5028519	2001	Informação Geral

5030604	2001	Informação Geral
5031306	2001	Informação Geral
5085048	2001	Informação Geral
5085192	2001	Informação Geral
5085381	2001	Informação Geral
5085426	2001	Informação Geral
5541465	2001	Informação Geral
5541500	2001	Informação Geral
5614365	2001	Informação Geral
5699219	2001	Informação Geral
5928773	2001	Informação Geral
1129475	2002	Informação Geral
1347158	2002	Informação Geral
1347347	2002	Informação Geral
1347536	2002	Informação Geral
1347680	2002	Informação Geral
1347725	2002	Informação Geral
1466570	2002	Informação Geral
1466804	2002	Informação Geral
3270407	2008	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
6110636	2017	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
7753291	2017	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2256241	2018	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
2548437	2018	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
4705457	2019	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
6209618	2019	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros
1170659	2020	Endereço Oficial do Imóvel - Cadastro de Emplacamento de Logradouros

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 25 de abril de 2024
 COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira
 MEMBROS – Adriana Cremasco
 Daniela da Silva Bahiense Moreira
 Ewerton Silva Nicolau
 Ioleti de Souza Alexandre
 Miriam Aparecida Ignácio de Almeida
 Shirley Conceição Vita
 Tácio Luiz Martins Carvalho

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2024	006420	25/03/2024	488.831,00	0,00	488.831,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3 em 2024	006622	01/04/2024	246.238,83	0,00	246.238,83

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	007496	03/04/2024	176.522,29	0,00	176.522,29

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	006850	03/04/2024	15.532,00	0,00	15.532,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	007455	03/04/2024	26.609,25	0,00	26.609,25

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	006818	03/04/2024	295.108,00	0,00	295.108,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	006904	03/04/2024	126.524,85	0,00	126.524,85

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	007653	04/04/2024	1.991.933,76	3.510,00	1.988.423,76

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008380	11/04/2024	70.203,21	0,00	70.203,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2024	008211	11/04/2024	40.500,00	0,00	40.500,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008199	11/04/2024	94.350,00	0,00	94.350,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008135	11/04/2024	252.369,21	0,00	252.369,21

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008113	11/04/2024	883.912,00	0,00	883.912,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008273	11/04/2024	1.439.466,00	0,00	1.439.466,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008330	11/04/2024	324.404,00	0,00	324.404,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2024	008178	11/04/2024	264.000,00	0,00	264.000,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
FEV de 2024	008424	12/04/2024	18.000,00	0,00	18.000,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008449	12/04/2024	1.399.829,16	0,00	1.399.829,16

Bloco: CUSTEIO
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2024	008985	22/04/2024	18.477,00	0,00	18.477,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2024	009136	23/04/2024	18.477,00	0,00	18.477,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2024	009113	23/04/2024	18.477,00	0,00	18.477,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2024	009146	23/04/2024	18.477,00	0,00	18.477,00

Bloco: CUSTEIO
Grupo: GESTÃO DO SUS
Ação Detalhada: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/02 em 2024	009659	25/04/2024	118.957,30	0,00	118.957,30

Vitória, 25 de abril de 2024
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

CHUVAS

EM CASO

DE EMERGÊNCIA

ACIONE

A DEFESA CIVIL

PLANTÃO DE EMERGÊNCIA

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
das 19h às 7h

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:
atendimento 24h

(27) 98125-0986

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
das 8h às 18h

(27) 3382-6167 e 3382-6168




Portarias

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 08

Considerando a Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o conjunto de dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras a serem encaminhados ao TCEES, cujos fatos geradores tiveram origem a partir de 1º de março de 2022.

A Secretária de Esportes e Lazer, responsável pela Unidade Gestora no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao agente público Vera Lúcia da Silva Stefenoni, matrícula 560720, para ser o Gestor da Remessa de Contratação da Unidade Gestora da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2024
Rodrigo Wernersbach Ronchi
Secretário de Esportes e Lazer

Convênios

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02.05.2024.

ONDE SE LÊ:

..., contar de 03.03.2024,...

LEIA-SE:

..., contar de 06.03.2024,...

Projeto Viagem pela Literatura apresenta

sarau poético

Homenagem ao Dia das **mães**
Com as escritoras e poetisas

Ester Abreu **Sonia Maria Rosseto** **Sonia Rojas**

Microfone Aberto

7 de maio, às 16h Biblioteca Municipal Adolpho Poli Monjardim

Participação do **Coral Reviver do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa do Centro**, sob a regência de **Anardino Júnior**.

30 ANOS Viagem pela Literatura

BIBLIOTECA MUNICIPAL ADELPHO POLI MONJARDIM

PREFEITURA DE VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 23.581

Altera os dispositivos do Decreto nº23.196 de 29 de dezembro de 2023, que nomeia os representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Segurança Urbana – COMSU:

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei 8.867, de 17 de setembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. O Art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto 23.196, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art....."

b) Poder Legislativo Municipal

Titular: José Roberto Santana

Suplente: Adriana Herédia Fassarella."(NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de abril de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.582

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Ivana Fontanive Capanema** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de maio de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.583

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **Deivid Rogerio da Penha Almeida** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC- OP1, da Secretaria de Gestão e Planejamento, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de maio de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.584

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **Julio Cesar de Oliveira Junior** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC- OP1, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de maio de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.585

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **Edefagno Martins Brandao** do cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, da Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de maio de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**Doe sangue.
Doe vida.**



PREFEITURA DE
VITÓRIA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****PORTARIA Nº 101/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 49/2007 datada de 22/02/2007, retroagindo seus efeitos a 01/03/2007, que dispõe sobre a aposentadoria de DENISE LOUREIRO ROSARIO. Onde se lê: "... Classe V, Referência 13" Leia-se: "... Classe V, Referência 13 de 01/03/2007 até 07/04/2008; e na Classe V, Referência 17 a partir de 08/04/2008. E onde se lê: "... Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005." Leia-se: "... Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 01/03/2007 até 07/04/2008 e c/c art. 2º da Lei Mun. 7.364/2008, a partir de 08/04/2008."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de maio de 2024
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 102/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Ana Lucia dos Santos Meirelles, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Jefferson Meirelles, matrícula nº 6374, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 10/04/2024.

Vitória, 03 de maio de 2024
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº103/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Kerolyn Vitória Evencio de Mello e Pedro Lucas Evencio de Mello, dependentes para fins previdenciários do ex-servidor inativo José Antonio de Mello, matrícula nº 3870, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 4.399/97 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 28/01/2024.

Vitória, 03 de maio de 2024
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 104/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 272/2021 de 05/08/2021, que dispõe sobre pensão por morte a Luiza Miranda dos Santos. Onde se lê: "Art. 1º... Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11 da Lei Municipal nº 4.399/97 c/c Artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019." Leia-se: "Art. 1º... Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de maio de 2024
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº105/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 388/2021 datada de 28/10/2021, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021, que dispõe sobre aposentadoria a Maria Aparecida Vago Rodrigues. Onde se lê: "...na Classe I, Referência A" Leia-se: "na Classe I, Referência A de 01/11/2021 até 30/04/2024; e na Classe I, Referência 2 a partir de 01/05/2024. E onde se lê: "...Art.6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003." Leia-se: "...Art.6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01/11/2021 e c/c com os Arts. 32, 33, e parágrafo único do Art. 34 da Lei Municipal nº 10.041/2024, a partir de 01/05/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de maio de 2024
Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSHEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA